



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Indicadores Estratégicos CAU

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL**  
**DCPUA-CAU/MG Nº 41.3.3/2019**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG – CPUA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 12 de março de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata, o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão”.

Considerando o Memorando 01/2019 da Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica – Geplan-CAU/MG –, que encaminhou o rol de indicadores estratégicos do CAU, excluído daqueles cuja medição é de competência exclusiva do CAU/BR, constante apenas dos indicadores estratégicos do CAU de abrangência estadual, para os quais foram sugeridos seus respectivos responsáveis pela medição no âmbito do CAU/MG (cf. Protocolo SICCAU nº 804716/2019).

**DELIBERA:**

1. Por encaminhar à Presidência do CAU/MG análise inicial dos indicadores estratégicos do CAU afetos à CPUA, que segue anexada nesta deliberação com proposta de nova redação sublinhada e comentários entre [colchetes].
2. Por ressaltar que a referida análise não esgota a discussão deverá ter desdobramentos, por ocasião do Encontro Nacional das CPUA/UFs.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.

**Folha de Votação - DCPUA-CAU/MG Nº 41.3.3/2019**

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Fábio Almeida Vieira	TITULAR	x			
2	Iracema Generoso de Abreu Bhering	TITULAR				x
3	Mariília Palhares Machado	TITULAR	x			
4	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	x			
5	Claudio Mafra Mosqueira	SUPLENTE	x			

Fábio Almeida Vieira  
Coordenador da CPUA-CAU/MG

Iracema Generoso de Abreu Bhering  
Coordenadora Adjunta da CPUA-CAU/MG

Mariília Palhares Machado  
Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha  
Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Claudio Mafra Mosqueira  
Membro Suplente da CPUA-CAU/MG



## ANEXO - DCPUA-CAU/MG Nº 41.3.3/2019

## INDICADORES INSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO CAU/MG

Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Frequência	Sugestão de Responsável	Fonte do Indicador
					Medição		
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Índice de municípios que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território (CAU/UF) <u>Índice de municípios que aplicam instrumentos de planejamento e gestão do território</u> [Possuir instrumentos não significa que estão sendo aplicados e se estão atendendo os interesses da sociedade]	Mede se os municípios em cada Estado estão colocando esforço e melhorando sua consciência no desenvolvimento de políticas de planejamento urbano, <u>considerando as dimensões territoriais, populacional e especificidades locais</u> .	$\frac{\text{número de municípios do Estado que possuem instrumentos de planejamento urbano}}{\text{total de municípios do Estado}} \times 100$ <p>[Qual a relevância deste dado em se desdobrar em ações institucionais, considerando o mencionado em colchetes?]</p>	Anual <u>Condicionada a medição realizada pelo IBGE</u> [Os CAU/UF não tem condições para fazer este levantamento anualmente?]	CPUA	IBGE - Relatório Perfil dos Municípios Brasileiros CAU/BR – MUNIC
		Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (CAU/UF) PROPOSTA: APLICAR PARA MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES PROPOSTA PARA 2019: Capitais	Mede o quanto, em média, os municípios em cada Estado estão investindo em políticas de planejamento urbano. [Qual o percentual de referência para medir a efetividade dos municípios neste quesito?]	$\frac{\Sigma \text{dos orçamentos dos municípios do Estado destinados à políticas públicas de planejamento e gestão do território}}{\text{totais dos orçamentos dos municípios do Estado}} \times 100$	Anual	CPUA	Governo do Estado/Prefeituras [Estes dados são disponibilizados pelo TCU? CEPLAC?]
Processos Internos (Relações Institucionais)	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Obrigatoriedade de planos urbanísticos para as cidades (CAU/UF)	Mede se os planos diretores desenvolvidos nos municípios incorporam planos urbanísticos, comparando do total de planos diretores, quantos possuem planos urbanísticos.	$\frac{\text{número de planos diretores que contemplam planos urbanísticos nos municípios do Estado}}{\text{número de planos diretores nos municípios do Estado}} \times 100$ <p>[Os instrumentos, a exceção de Regularização Fundiária e Estudo de Impacto de Vizinhança, devem constar no Plano Diretor para ter efetividade]</p>	Trimestral [Não há uma dinâmica urbana que requer uma avaliação trimestral]	CPUA	Prefeituras CAU/BR - MUNIC



INDICADORES INSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO CAU/MG								
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	Frequência	Sugestão de Responsável	Fonte do Indicador	
						Medição		
Processos Internos (Relações Institucionais)	Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Índice de presença profissional em órgãos de planejamento e gestão urbana (CAU/UF) INDICADOR EM REVISÃO	Considerando as resoluções do CAU, os órgãos encarregados de planejamento e gestão urbana têm que possuir arquitetos em seu quadro. Mas na realidade muitos não possuem. É preciso medir como está essa evolução no tempo <u>para subsidiar ações institucionais</u>	número de órgãos públicos nos municípios do Estado que atuam em planejamento territorial e gestão urbana que utilizem pelo menos um arquiteto e urbanista (interno ou externo) ----- x 100 número de órgãos públicos nos municípios do Estado que atuam em planejamento territorial e gestão urbana [É possível fazer por amostragem? Cidades com população acima de 100 mil?]	Anual <u>No início de cada gestão do CAU/UF</u>	CPUA	Ministério das Cidades [Checar os RRTs de Cargo-Função como fonte de dados no SICCAU]	
		Índice de municípios que possuem um órgão de planejamento urbano (CAU/UF) INDICADOR PROPOSTO	Muitos municípios ainda não possuem um órgão de planejamento e gestão urbana <u>nos moldes defendidos pelo CAU com base na legislação federal em vigor e nas resoluções do CAU</u> . É preciso acompanhar a evolução desse índice para subsidiar as decisões necessárias de melhoria. Acompanhar 10% dos municípios mais populosos do Estado, limitado a 50, distribuídos de forma proporcional. O CAU/UF DEFINIRÁ A QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS OBJETO DA AMOSTRAGEM A TER A META ESTABELECIDA (FÓRMULA DE CÁLCULO).	número de municípios no Estado que possuem um órgão de planejamento urbano ----- x 100 total de municípios no Estado (=total da amostragem definida)	Anual <u>No início de cada gestão do CAU/UF</u>	CPUA	IBGE-MUNIC	
		Índice de municípios que possuem um órgão de planejamento urbano (CAU/UF)	Muitos municípios ainda não possuem um órgão de planejamento e gestão urbana <u>nos moldes defendidos pelo CAU com base na legislação federal em vigor e nas resoluções do CAU</u> . É preciso acompanhar a evolução desse índice para subsidiar as decisões necessárias de melhoria	número de municípios no Estado que possuem um órgão de planejamento urbano ----- x 100 total de municípios no Estado	Anual <u>Condicionada a medição realizada pelo IBGE</u>	CPUA	CAU/BR-IBGE-MUNIC	